

: PORTARIA 920:

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

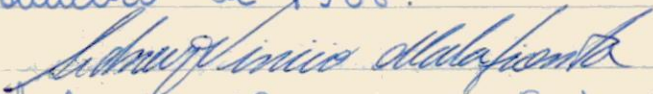
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 1º e 2 de novembro do corrente ano, respectivamente, "Dia de Todos os Santos" e "Finadas".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1968


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 dias de outubro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto.